



Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer à Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Nelson Marchezan Junior, Prefeito Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

Dispõe sobre a criação de Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias Intérpretes para Deficientes Auditivos e Surdoscegos no município de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

Buscando ampliar a inclusão social e participativa de grupos da sociedade que vivem hoje de forma isolada, dentre eles, aqui destaco os deficientes auditivos e os surdoscegos, proponho a presente Indicação.

Assim sendo, para que aconteça a inclusão da pessoa com deficiência em todas as dimensões sociais, há que se começar a delinear a ideia da acessibilidade, isto é, a construção de propostas inclusivas em todas as instâncias da vida na sociedade, de forma a garantir o acesso integral e imediato, a fim de favorecer a participação de todos, nos equipamentos e espaços sociais, independente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que está presente.

Desta feita, para que seja garantida a plena acessibilidade da pessoa com deficiência auditiva e dos surdoscegos aos serviços públicos municipais esta propositura tem como objetivo a criação de uma Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para surdos e surdoscegos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, que fornecerá o atendimento adequado e específico as necessidades dos deficientes sensoriais.

Ou seja, as pessoas com deficiência auditiva e os surdoscegos poderão ir pessoalmente na referida central tirar suas dúvidas acerca dos serviços públicos municipais, bem como receber a adequada orientação para conseguir utilizar estes serviços com plenitude.

Ainda, as pessoas com deficiência auditiva e os surdoscegos poderão agendar com a central para que o atendimento em determinados serviços públicos seja presencial, ou seja, os Intérpretes da Libras e os Guias Intérpretes para surdos e surdoscegos poderão estar presentes no serviço público municipal para auxiliar prontamente em todas as dúvidas destes Municípios.

Neste sentido, destaca-se a situação dos surdos e surdoscegos por ser uma das mais complexas e emergenciais, uma vez que não possuem a visão e a audição dependendo integralmente do atendimento presencial de um Guia-Intérprete devidamente treinado e especializado neste tipo de auxílio em comunicação tão específica.

É de se destacar que a capital possui números acima de 80.753 mil deficientes auditivos em Porto Alegre, número este desvelado a partir do Censo do IBGE DE 2010, nesta capital.

Com esta indicação, inegável a benesse advinda com a criação da central de intérprete no município, espero ter o apoio dos pares para que possamos sensibilizar o governo desta imperiosa necessidade para os portadores de deficiência auditiva e visual.

Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

José Freitas
Vereador